



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº67/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E :

Art.1º- Conceder ao servidor ocupante do cargo efetivo de Advogado desta Casa, Sr. Wilson Roberto Penharbel, Progressão por Qualificação de 05 (cinco) níveis, enquadrando o servidor no nível 52 da tabela de vencimentos do Grupo Ocupacional de Ensino Superior, por ter concluído curso de Especialização em Desenvolvimento Gerencial e Marketing, em nível de pós-graduação sendo realizada pela Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana.

Art.2º- Considerando que na folha de pagamento do mês de julho não foi realizado o referido enquadramento, o mesmo deverá ser pago, de forma retroativa ao dia 03/07/2017 na folha de pagamento do mês de agosto do ano corrente do servidor em questão.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana,
em 28 de julho de 2017.

MAURO BERTOLI
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se